



PREFEITURA DE
BOTUCATU

Botucatu, 30 de março de 2025.

Exmo. Sr.

Antonio Carlos Vaz de Almeida (Cula)

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

Rodrigo Luiz Gomes Fumis, Secretário Adjunto de Assuntos de Transporte Coletivo e Trânsito, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento n.º 230, aprovado em Sessão Ordinária de 24/03/2025, através do qual solicita: "que envie esforços junto à empresa CTC - Consórcio de Transporte Coletivo Botucatu, solucionando problemas como bloqueio imediato do cartão; que o mesmo tenha a identificação do usuário; que seja disponibilizado o saldo do cartão; bem como atualização imediata do valor disponível assim que houver a recarga. Outrossim, que a questão de cobrança de taxa, quando realizada a recarga via PIX, seja imediatamente cessada, pois trata-se de um serviço oferecido à população de forma gratuita e a sua cobrança é proibida, conforme a Medida Provisória (MP) 1288/2025, editada pelo presidente Lula em janeiro de 2025."

Em atenção ao requerimento de Vossa Excelência, informamos que notificaremos a Central do Consórcio do Transporte Coletivo para que se manifeste sobre os apontamentos que foram apresentados.

Reiteramos o nosso compromisso com a pronta análise e as providências necessárias.

Secretário Adjunto de Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito